



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a construção de guaritas nos bairros rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Alguns bairros já possuem guarita, mas outros ainda não e os estudantes não tem um local apropriado para esperar o transporte escolar.

Sala das Sessões, em 31 de Março de 2014.


João Clarimon Salvador
Vereador